



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### COMISSÃO DE SAÚDE

“ PROJETO DE LEI DE Nº 043/2025 – INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO Á PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE COMBATE AO SEDENTARISMO “ NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

O projeto de nº 043/2025, de autoria do Vereador Josué Martins Ferreira, trata da “ semana municipal de incentivo á prática de atividades físicas e de combate ao sedentarismo” no Município de Maracanaú

Destarte, não há restrições para matéria quando se evidenciar o interesse local.

Diante o exposto, a preposição não invade matéria de iniciativa reservada, da mesma forma, não exige lei complementar e o Município detém competência para deflagrar o processo, pelo evidente interesse local. Assim, não encontramos vícios que obstam a tramitação.

Parecer favorável ao projeto Nº 043/2025.

S.M.J.

Sala das Sessões, 02 de 06 de 2025

  
Relator CSA

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 – FONE: (85) TEL GAB – EMAIL VEREADOR